



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.451 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

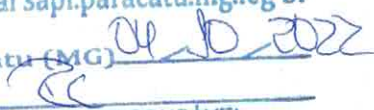
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhora Muriele Alves dos Santos, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob o n.º 088.780.906-54 e RG nº MG-16.100.141 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22, incisos I a IV, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, no Gabinete do Vereador Professor Alex.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de outubro de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03 de 10 de 2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 03 de 10 de 2022
Conforme o art. 105 da LOMF, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL